

# PARECER TÉCNICO-CONTÁBIL

Processo n.º 25.0.000071226-7

**EDITAL N.º 033/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ALTERAÇÕES**

**OBJETO:** Contratação de solução integrada de segurança da informação, contemplando licenciamento, aquisição de solução, atualização e suporte técnico especializado, com vistas à proteção das estações de trabalho, servidores, inspeção e análise de segurança em perímetros de redes para os sistemas de missão críticos da Prefeitura

**Assunto:** Análise do item Qualificação Econômico-Financeira.

---

## I – DA DEMANDA

Atendendo à solicitação constante nos autos do processo em epígrafe, apresenta-se parecer técnico contábil acerca da análise do item Qualificação Econômico-Financeira da empresa participante do presente Pregão Eletrônico.

## II – DA EMPRESA ANALISADA

**PBI INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.534.084/0001-02 (doc SEI 3081626)**

- Liquidez Corrente: 1,1
  - Liquidez Geral: 0,8
  - Solvência Geral: 1,6
  - Patrimônio Líquido: R\$ 5.531.264,34
  - Capital Social: R\$ 1.750.000,00
- 

## III – DA ANÁLISE e CONCLUSÃO

Registra-se, inicialmente, que foi realizada a verificação da autenticidade da Certidão de Falência apresentada, não sendo identificadas inconsistências formais ou indícios de irregularidade quanto à sua validade.

Todavia, no tocante à análise da qualificação econômico-financeira, constatou-se que a empresa **PBI Informática Ltda. não atende** integralmente aos critérios objetivos estabelecidos no Decreto nº 589/2005, tampouco às exigências previstas no item 6.1.3 do Edital.

Diante do exposto, conclui-se que a referida empresa **não comprova, de forma suficiente, sua qualificação econômico-financeira**, motivo pelo qual **não se encontra apta a prosseguir no certame.**

---

Canoas/RS, 23 de abril de 2026.

---

Liane Caletti  
Gestora Contábil Financeira  
Matrícula 123420 – CRC/RS 083850-0